

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Coordenação-Geral de Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

## TERMO DE ADESÃO

1. O presente Termo de Adesão refere-se ao Acordo Corporativo nº 8/2020, firmado entre a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, doravante denominada SGD/ME, e do outro lado a empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de *Software* e Vídeo Games Ltda., pessoa jurídica de direito privado, doravante designada simplesmente Microsoft, conforme processo administrativo SEI-ME nº 19974.100514/2019-01.

## 2. Considerando que:

- 2.1. A SGD/ME é o Órgão Central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), do Poder Executivo Federal, instituído pelo Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de organizar a operação, controle, supervisão e coordenação dos recursos de tecnologia da informação da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.
- 2.2. A Microsoft é fabricante e proprietária exclusiva dos produtos e serviços abrangidos pelo Acordo Corporativo nº 8/2020.
- 2.3. Pelo presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, a Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Ceará (JFCE) acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá utilizar os valores de referência estabelecidos em conformidade com os termos e condições do Acordo Corporativo nº 8/2020, em processos de compra específicos para a aquisição de quaisquer produtos ou serviços Microsoft previstos e descritos no Anexo I ou no Anexo II ao Acordo Corporativo nº 8/2020.
- 2.4. A Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Ceará (JFCE) se compromete a observar as condições de utilização estabelecidas no item 1 do Anexo I ou do Anexo II, ressalvado o subitem 1.5, cuja aplicação dar-se-á somente no âmbito do SISP.
- 2.5. A assinatura e celebração deste Termo de Adesão não obriga, direta ou indiretamente, a Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Ceará (JFCE) a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços com a Microsoft e mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de licenças Microsoft, respeitada a legislação em vigor.
- 3. A Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Ceará (JFCE) resolve nesta data celebrar o presente Termo de Adesão ao Acordo Corporativo nº 8/2020, acordando em respeitar as cláusulas e condições comerciais constantes no Anexo I e Anexo II daquele documento.

E assim, por estarem de acordo, as Partes firmam o presente Termo de Adesão.

SGD/ME	Microsoft	Justiça Federal de Primeira Instância no Estado do Ceará (JFCE)
Documento assinado eletronicamente  ULYSSES CESAR AMARO DE MELO Secretário Substituto	Documento assinado eletronicamente ALESSANDRA KARINE FIGUEIREDO CRESCENCIO ERTHAL Vice-Presidente de Setor Público Microsoft	Documento assinado eletronicamente  RAQUEL ROLIM PEREIRA GALVÃO DE MELO  Diretora da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Ulysses César Amaro de Melo, Secretário(a) Substituto(a)**, em 14/12/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Karine Figueiredo Crescencio Erthal**, **Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo**, **Usuário Externo**, em 19/12/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **30241829**<a href="mailto:acao=acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **30241829**<a href="mailto:acao=acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **30241829**<a href="mailto:acao=acess

**Referência:** Processo nº 19974.101411/2020-94. SEI nº 30241829